



PORTARIA N° 023/2022 – IPSEC

“Dispõe sobre a concessão de pensão
e dá outras e providências”

O Diretor-presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAPOEIRAS – IPSEC**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 386/2009 e considerando as atribuições que lhes foram delegadas pela portaria nº 446/2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER pensão por morte, em favor do senhor **LEONARDO ROCHA VILELA**, CPF nº 125.966.814-20, beneficiário do ex-servidor **FRANCISCO GODOI VILELA**, servidor efetivo, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, falecido em 31 de maio de 2022, com base no art. 40, § 7º, II, da constituição federal, com redação dada pela EC 41/03 e no art. 57 da Lei Municipal 386/2009.

Artigo 2º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 12 de julho de 2022.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Capoeiras, 19 de julho de 2022

LUIS CARLOS ROCHA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE – IPSEC
PORT. N° 446/2021-GP